

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 9474/1986.0, resolve:

Nº 125 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora SILVIA FERRAZ DOS SANTOS, código 940-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/5/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 2.616/1984-6, resolve:

Nº 126 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora RITA DE CÁSSIA VELLOSO ROCHA, código 1054-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/6/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 8.917/1990.3, resolve:

Nº 127 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor FIDELES EUSTÁQUIO GONÇALVES MOREIRA, código 72-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/6/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11054/1992-1, resolve:

Nº 128 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÚCIA DE MACEDO MORAES, código 5016, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/5/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 48463/2002-7, resolve:

Nº 129 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da servidora ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES, código 27935, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/5/2004, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 52.467/2004-6, resolve:

Nº 130 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelo prazo de um ano, a partir de 26/5/2004, o servidor WAGNER ISAÍAS COSSETI, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "B", Padrão 6, código 32800, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA